



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA	FICHA
80.366	01F
	VERSO

República Federativa do Brasil
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Casa 40-A do Condomínio Residencial Silva IV, situado no Lote 40, Quadra 14 do Loteamento denominado Setor Aeroporto 1ª Etapa, em Planaltina-GO, com as medidas e confrontações: Térreo, área privativa de 65,27m²; área do terreno de uso exclusivo de 180,00m²; área exclusiva não construída de 114,73m²; não possui área de uso comum; área total construída de 65,27m²; fração ideal do terreno de 50,00%; fração ideal da área construída de 50,00%; fração ideal de área de uso comum de 0,00%. Composta de 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 01 banheiro, 02 quartos e 02 varandas. Confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com o lote 41, pelo lado esquerdo com a casa 40, pela frente com a via de acesso às unidades (Rua 01) e pelos fundos com o lote 26 (Rua 39). Cadastro imobiliário: 1.040.00QD14.0000.000040A.002.
Registro Anterior: R.5-34.363, Livro 2, fls. 2F, deste Ofício.
PROPRIETÁRIO: SERGIO DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CNH nº 02514732414 DETRAN/GO, na qual constam RG. nº 1.777.839-SSP-DF e CPF/MF nº 889.348.101-49, residente e domiciliado na Quadra-15, MR-01, Casa 08, Setor Norte, Planaltina-GO.
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Termo de Livro 3 nº 6.807.
Custas: R\$ 21,30, calculados com descontos de 50% por se tratar do PMCMV.
PROTOCOLO: 92.423 de 22/03/2017.
Planaltina-GO, 04 de abril de 2017.
Escrevente: Jacqueline A. de Almeida Curado

R.1 - 80.366 em 24/08/2017
COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 94.839 de 23.08.2017.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.1640715-4, agência de Lucio Costa - DF, em 21.08.2017.
TRANSMITENTE: SERGIO DA SILVA SANTOS, já qualificado.
ADQUIRENTE: WEIDSON SANTOS LEAL, brasileiro, nascido em 13/07/1999, porteiro, portador da cédula de identidade nº 6.345.870 SSP/GO e do CPF 063.714.591-71, solteiro, residente e domiciliado na Quadra 07, Casa 09, Jardim das Paineiras, Planaltina - GO.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R\$ 120.000,00
Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.333,00, conforme guia nº 1883.
Custas: R\$ 744,50, calculados com descontos de 50%.
Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.2 - 80.366 em 24/08/2017
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
PROTOCOLO: 94.839 de 23.08.2017.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.1640715-4, agência de Lucio Costa - DF, em 21.08.2017..
DEVEDOR FIDUCIARANTE: WEIDSON SANTOS LEAL, já qualificado.
CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.
CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R\$ 86.750,00. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 150.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 7.732,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 25.518,00. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a; Efetiva 5.6407% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 512,18. Vencimento da primeira prestação: 20/09/2017. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Continua no verso.

80.366



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA

80.366

FICHA

01V

VERSO

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.
Custas: R\$ 744,50, calculados com descontos de 50%.
Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.3- 80.366 em 27/10/2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 126.374 de 20/10/2022
FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 19/10/2022, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 123484 desta serventia.
TRANSMITENTE: WEIDSON SANTOS LEAL, já qualificado.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 151.631,98.
OBJETO: O imóvel desta matrícula
Recolhido o ITBI
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 840,71.
SELO:00982210214786725770012
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 126.020, em data de 20 de outubro de 2022, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 80.366**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 78,59; Taxa Judiciária: R\$ 17,42; FUNDESP: R\$ 7,86; FUNEMP: R\$ 2,36; FUNCOMP: R\$ 2,36; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,93; TOTAL: R\$ 116,64. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 28 de outubro de 2022.

Selo: 202210.00982210275535534420006
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas> ,



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO

CNPJ: 20.631.050/0001-84

Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico

Tel: (61)3639-1790

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**



Página 1

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO a pedido da parte interessada, através do pedido nº 126.020, em data de 20 de outubro de 2022, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS e a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 80.366**, do seguinte teor:

AV.3-80.366 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula.

Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Dou fé. Planaltina – GO, 28 de outubro de 2022.

Emolumentos:.....R\$ 73,86
Taxa Judiciária:.....R\$ 17,42
Fundos Estaduais:.....R\$ 15,70
ISS:.....R\$ 3,69
Total:.....R\$ 110,67

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:28/10/2022
Hora Emissão 10:04:52

Selo: 202210.00982210212974226930099
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>